



8ª Legislatura

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

32ª de Emancipação Político-administrativa. 31ª de Instalação do Município.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 5, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.
DA PUBLICIDADE DAS DIÁRIAS

Art. 12. Todas as diárias concedidas serão divulgadas no sítio oficial do Poder Legislativo, contendo no mínimo, as seguintes informações:

- I - O nome do beneficiário das diárias.
- II - Relação de diárias pagas.
- III - A quantidade de diárias recebidas.
- IV - O valor total das diárias.
- V - As datas de saída e de retorno.
- VI - O local de destino.
- VII – Informação do evento.

Nome/Função	Relação de diárias: valor – R\$ X dias	Valor total – R\$	Data de saída e retorno	Destino
Mônica Paz Ledo Chamorra – Oficial Legislativo I	R\$ 288,87 (X2) = R\$ 577,74 (X3)	R\$ 1.733,22	Saída: 04/06/2024 Retorno: 07/06/2024	Porto Alegre/RS
➤ Curso presencial promovido pelo INLEGIS Assuntos/Temas: E-SOCIAL DESCOMPLICADO e DCTFWEB				

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

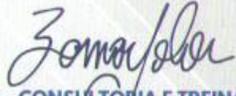


8ª Legislatura

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

32ª de Emancipação Político-administrativa. 31ª de Instalação do Município.




INLEGIS - CONSULTORIA E TREINAMENTO
30.050.141/0001-80

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel